



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

**GUIA DO ALUNO**

**Exame de Qualificação de mestrado**

Deverá ser realizado em até **15 meses** após o ingresso na pós-graduação, sendo composto por um relatório de atividades e uma apresentação pública desse relatório. O relatório de atividades da qualificação deverá ser elaborado nos mesmos moldes da dissertação de mestrado. O relatório deverá ser encaminhado para a Secretaria do Programa em no máximo **15 dias** antes da data prevista para o exame de qualificação. Ao completar 12 meses de ingresso, o orientador deverá encaminhar ofício com a sugestão de data para qualificação e 07 nomes de Professores ou Pesquisadores Doutores, sendo 03 do PPGFAR e 04 externos ao Programa para a composição da banca de avaliação. O orientador não pode ser indicado para compor a banca de avaliação. O ofício deve conter também o link para acesso ao Currículo Lattes dos referidos professores e justificativa da indicação. Alunos bolsistas que não cumprirem os prazos estabelecidos acima terão sua bolsa imediatamente suspensa aos 12 meses e cancelada aos 15 meses.

**Exame de Qualificação de doutorado**

Deverá ser realizado em até **30 meses** após o ingresso na pós-graduação, sendo composto por, pelo menos, um manuscrito e uma apresentação pública desse relatório. O relatório de atividades da qualificação deverá ser elaborado nos moldes de um artigo original, sobre o trabalho realizado pelo discente, formatado de acordo com as regras do periódico, QUALIS B1 ou superior pelo qualis referência da CAPES. O manuscrito deverá ser encaminhado para a Secretaria do Programa em no máximo **15 dias** antes da data prevista para o exame de qualificação. Até 30 dias da data prevista para a qualificação, o orientador deverá encaminhar ofício com a sugestão de data para qualificação e 07 nomes de Professores ou Pesquisadores Doutores, sendo 03 do PPGFAR e 04 externos ao Programa para a composição da banca de avaliação. O ofício deve conter também o link para acesso ao Currículo Lattes dos referidos professores e justificativa da indicação. O orientador não pode ser indicado para compor a banca de avaliação. Alunos bolsistas que não cumprirem os prazos estabelecidos acima terão sua bolsa imediatamente suspensa, aos 24 meses, e cancelada aos 30 meses.

O exame de qualificação de Mestrado/Doutorado será composto por uma apresentação (30 + ou - 10 minutos), aberta ao público, dos seus resultados parciais seguida de arguição (trinta minutos cada membro) pelos membros da banca, que será composta por três Doutores, sendo um docente

do PPGFAR e dois Professores ou Pesquisadores Doutores externos ao Programa. A qualidade do material escrito e o impacto dos resultados obtidos, bem como o domínio do tema e clareza da apresentação, serão considerados critérios para aprovação na qualificação. Discentes reprovados no exame de qualificação terão sua bolsa cancelada e deverão repetir o exame em até 60 dias, de acordo com a disponibilidade da banca examinadora e em data a ser determinada pelo colegiado PPGFAR. Uma segunda reprovação no exame implicará em reprovação no componente curricular pesquisa orientada.

### **Defesa da dissertação**

**Vinte e três meses** após o ingresso na pós-graduação, os alunos devem encaminhar à Secretaria do PPGFAR cópia de sua dissertação em arquivo PDF. Esse material deve ser acompanhado por um ofício do orientador com a provável data da defesa, assim como a sugestão de 5 Professores ou Pesquisadores Doutores para a composição da banca de avaliação, sendo 2 deles pertencentes ao PPGFAR e 3 externos ao Programa. Esse ofício deve conter também o link para acesso ao Currículo Lattes dos referidos professores e justificativa das indicações.

A banca examinadora será composta de 03 avaliadores, além do orientador (um Docente do PPGFAR e um Professor ou Pesquisador Doutor não pertencente ao Corpo Docente do Curso). Ao final da defesa de dissertação, após a arguição do candidato, a banca deverá se pronunciar a respeito do interesse em receber a versão final e corrigida da Dissertação.

### **Defesa da tese**

**Quarenta e sete meses** após o ingresso na pós-graduação, os alunos devem encaminhar à Secretaria do PPGFAR cópia de sua tese em arquivo em PDF juntamente com o comprovante de publicação de pelo menos 01 artigo original ou de revisão, dentro do tema do projeto de doutorado do discente em periódico indexado. Esse material deve ser acompanhado por um ofício do orientador com a provável data da defesa, assim como a sugestão de 08 Professores ou Pesquisadores Doutores para a composição da banca de avaliação, sendo 03 deles pertencentes ao PPGFAR e 05 externos ao Programa. Esse ofício deve conter também o link para acesso ao Currículo Lattes dos referidos professores e justificativa das indicações.

A banca examinadora será composta de 05 avaliadores, além do orientador (ao menos dois Professores ou Pesquisadores Doutores não pertencentes ao Corpo Docente do Curso e ao menos um Professor do PPGFAR). Ao final da defesa da tese, após a arguição do candidato, a banca deverá se pronunciar a respeito do interesse em receber a versão final e corrigida da tese.

Após a defesa, o pós-graduando terá um prazo de 90 dias para submeter uma cópia da versão final de sua dissertação/tese, devidamente revisada e corrigida, em formato PDF, no SIGAA.

Uma cópia eletrônica da versão final, em formato PDF, deverá ser submetida ao Repositório Institucional da UFBA.

**Auxílio para apresentação de trabalho em evento científico ou realização de trabalho de campo.** Os alunos do PPGFAR podem solicitar auxílio para ressarcimento de inscrição em eventos e pagamento diárias, mediante o envio de solicitação em formulário próprio, acompanhado do comprovante de aceite do trabalho e cronograma do evento.